



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 5872 EM 25/02/10

Marc
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N. 568/2010

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 543/2010 na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,
Prefeito Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais.

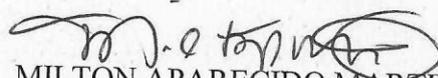
RESOLVE:

1º - Fica revogada em todo o seu teor, a Portaria Municipal sob n.º 543/2010 de 03 de fevereiro de 2010, que concede ao Servidor Municipal **BAUER GERALDO PESSINI**, inscrito no Registro Geral RG: n.º 120.864-5, função gratificada para responder pelo Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 23 de fevereiro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de fevereiro de 2010.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal